

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-012/2015**

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 9-012/2015, CUJO OBJETO é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, em conformidade com Edital.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA reuniu-se a Pregoeira (suplente) da Prefeitura Municipal de Barcarena, a Sra. **CRISTIANE PACHECO MARQUES**, e respectiva equipe de apoio, composta pela Sra. GERSOLINA COELHO DA COSTA e a Sra. CRISTIANA DA COSTA BAIA, todos nomeados através da Portaria nº 0042/2015-GPMB, de 26 de março de 2015, abaixo assinados, para proceder à abertura do presente processo licitatório, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa, a proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de **“PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, LIMPEZA COMUM E HIGIENE”**. Aberto os trabalhos da comissão, constatou-se a presença das proponentes:

	EMPRESAS	REPRESENTANTES
01	<b>DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. – DISTRIBEN</b> CNPJ: 04.234.179/0001-00	Luis Afonso Diniz Diniz
02	<b>PANTOJA &amp; COELHO LTDA.-EPP</b> CNPJ: 11.959.296/0001-99	Warllen Jhon da Silva Pantoja
03	<b>IRMÃOS ANJOS LTDA.</b> CNPJ: 01.552.709/0001-62	Luzia Marilene Ferreira dos Anjos

Sendo confirmado, que os 03 (três) licitantes presentes estavam aptos ao credenciamento. Contudo, a Pregoeira informa ao representante da empresa **PANTOJA & COELHO LTDA.** - CNPJ: 11.959.296/0001-99, que o mesmo deixou de apresentar a Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, Anexo V, conforme subitem 3.1.6 do edital que disciplina a licitação. E, em face ao problema nesta fase, e conforme subitem 3.1.9 do edital, a Pregoeira informa ao representante da empresa **PANTOJA & COELHO LTDA** que o mesmo perde o direito de manifesta-se. Não podendo também, formular lances após a classificação preliminar da proposta ou manifestar intenção de recorrer das decisões da Pregoeira. O representante da empresa **PANTOJA & COELHO LTDA**, o Sr. Warllen Jhon da Silva Pantoja, manifestou voluntariamente, sua intenção de não assinar a presente ATA e retirou-se da sessão, às onze horas e vinte e seis minutos, sendo o pedido acatado pela Pregoeira, logo isso implicará a aceitação pelo representante da empresa **PANTOJA & COELHO LTDA** das decisões da Pregoeira neste certame, conforme item 5, subitem 5.3.19 do edital que disciplina a Licitação. Bem como, foram devolvidos ao mesmo os seus envelopes nº 01- Proposta de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Após, a identificação de praxe solicitou-se as representantes das empresas que apresentassem os seus envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, sendo abertos seus os envelopes das propostas de preços, que foram examinados, conferidos e rubricados e em seguida a Pregoeira, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procederam ao exame das “propostas de preços” apresentadas pelos licitantes. A Pregoeira reforça ainda na presente ATA que conforme Edital somente poderão apresentar propostas (participar) para os **Lotes 03 e 04**, bem como para os **Lotes 02 e 06**,

microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, incisos I e III, respectivamente, da Lei Complementar 123/2006 e alterações, conforme subitens 2.2 e 2.3 do edital que disciplina a licitação. Sendo que para este certame as empresas: **DISTRIBIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. – DISTRIBEN** se enquadra como microempresa e a empresa: **IRMÃOS ANJOS LTDA** se enquadra como empresa de pequeno porte.

Foram cadastradas as propostas das empresas para as respectivas relações, conforme segue abaixo:

#### LOTE 01 – COTA AMPLIADA – PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL

EMPRESAS	LOTE	PROPOSTA VALOR R\$
DISTRIBEN	01	122.524,50
IRMÃOS ANJOS LTDA.	01	144.363,00

No Lote 01 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas DISTRIBEN e IRMÃOS ANJOS LTDA., obedecendo ao item 6.4 do Edital.

#### LOTE 02 – MPE COTA RESERVADA – 25% - PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL

EMPRESAS	LOTE	PROPOSTA VALOR R\$
DISTRIBEN	02	40.841,50
IRMÃOS ANJOS LTDA.	02	48.121,00

No Lote 02 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas DISTRIBEN e IRMÃOS ANJOS LTDA., obedecendo ao item 6.4 do Edital.

#### LOTE 03 – EXCLUSIVO MPE – PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL

EMPRESAS	LOTE	PROPOSTA VALOR R\$
DISTRIBEN	03	199.473,70
IRMÃOS ANJOS LTDA.	03	236.098,70

No Lote 03 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas DISTRIBEN e IRMÃOS ANJOS LTDA., obedecendo ao item 6.4 do Edital.

#### LOTE 04 – EXCLUSIVO MPE – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

EMPRESAS	LOTE	PROPOSTA VALOR R\$
IRMÃOS ANJOS LTDA.	04	304.132,30
DISTRIBEN	04	437.111,04

No Lote 04 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas IRMÃOS ANJOS LTDA. e DISTRIBEN, obedecendo ao item 6.4 do Edital.

#### LOTE 05 – COTA AMPLIADA – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

EMPRESAS	LOTE	PROPOSTA VALOR R\$
IRMÃOS ANJOS LTDA.	05	298.170,00
DISTRIBEN	05	417.906,25

No Lote 05 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas IRMÃOS ANJOS LTDA. e DISTRIBEN, obedecendo ao item 6.4 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
 FOLHA  
 Nº 296  
 \* COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**LOTE 06 – COTA AMPLIADA – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

EMPRESAS	LOTE	PROPOSTA VALOR R\$
IRMÃOS ANJOS LTDA.	06	99.390,00
DISTRIBEN	06	139.418,75

No Lote 06 as propostas classificadas, e por isso, aptas à etapa de lances foram das empresas IRMÃOS ANJOS LTDA. e DISTRIBEN, obedecendo ao item 6.4 do Edital.

Cadastradas as propostas a Pregoeira, juntamente com equipe de apoio, passam a realizar a análise das propostas de preços, e concluem que as propostas apresentadas pelos licitantes presentes foram aceitas, obedecendo ao item 5 do Edital. Foi dada continuação para as empresas que tiveram suas propostas de preços aceitas para o certame de acordo com as exigências do edital.

Após a análise da proposta de preço, todas as participantes tiveram suas propostas aceitas para os lotes, de acordo com as exigências do edital, sendo dada continuação ao certame com a fase de lances/negociação:

**LOTE 01- COTA AMPLIADA – PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL 1.1**

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
DISTRIBEN	122.524,50	121.000,00	119.000,00	118.000,00	116.500,00
IRMÃOS ANJOS LTDA.	144.363,00	122.000,00	120.000,00	118.200,00	117.000,00
EMPRESA	LANCE 05	LANCE 06	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09
DISTRIBEN	115.500,00	114.000,00	112.000,00	111.000,00	108.000,00
IRMÃOS ANJOS LTDA.	116.000,00	115.000,00	113.000,00	111.200,00	110.000,00
EMPRESA	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14
DISTRIBEN	103.000,00	100.000,00	98.000,00	95.000,00	94.000,00
IRMÃOS ANJOS LTDA.	105.000,00	102.000,00	99.000,00	97.000,00	94.500,00
EMPRESA	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19
DISTRIBEN					
IRMÃOS ANJOS LTDA.	DECLINOU				

**NEGOCIADO:**

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
DISTRIBEN	94.000,00

A empresa **DISTRIBEN** foi à vencedora do Lote 01 no valor total de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**.

**LOTE 02 – MPE COTA RESERVADA – 25% - PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL**

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
DISTRIBEN	40.841,50	39.500,00	38.500,00	35.500,00	33.000,00
IRMÃOS ANJOS	48.121,00	40.000,00	39.000,00	36.000,00	34.000,00

LTDA.					
<b>EMPRESA</b>	<b>LANCE 05</b>	<b>LANCE 06</b>	<b>LANCE 07</b>	<b>LANCE 08</b>	<b>LANCE 09</b>
DISTRIBEN	31.000,00	29.500,00	28.000,00	26.000,00	24.000,00
IRMÃOS ANJOS LTDA.	32.000,00	30.000,00	29.000,00	27.000,00	25.000,00
<b>EMPRESA</b>	<b>LANCE 10</b>	<b>LANCE 11</b>	<b>LANCE 12</b>	<b>LANCE 13</b>	<b>LANCE 14</b>
DISTRIBEN					
IRMÃOS ANJOS LTDA.	DECLINOU				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 297

**NEGOCIADO:**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
DISTRIBEN	24.000,00

A empresa **DISTRIBEN** foi a vencedora do Lote 02 no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

**LOTE 03 – EXCLUSIVO MPE – PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL**

<b>EMPRESA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>LANCE 01</b>	<b>LANCE 02</b>	<b>LANCE 03</b>	<b>LANCE 04</b>
DISTRIBEN	199.473,70	199.000,00			
IRMÃOS ANJOS LTDA.	236.098,70	DECLINOU			

**NEGOCIADO:**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
DISTRIBEN	199.000,00

A empresa **DISTRIBEN** foi a vencedora do Lote 03 no valor total de **R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**.

04

**LOTE 04 – EXCLUSIVO MPE – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

<b>EMPRESA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>LANCE 01</b>	<b>LANCE 02</b>	<b>LANCE 03</b>	<b>LANCE 04</b>
IRMÃOS ANJOS LTDA.	304.132,30	300.000,00	290.000,00	280.000,00	276.000,00
DISTRIBEN	437.111,04	304.000,00	299.000,00	289.000,00	278.000,00
<b>EMPRESA</b>	<b>LANCE 05</b>	<b>LANCE 06</b>	<b>LANCE 07</b>	<b>LANCE 08</b>	<b>LANCE 09</b>
IRMÃOS ANJOS LTDA.	270.000,00	260.000,00	256.000,00	254.000,00	250.000,00
DISTRIBEN	275.000,00	269.000,00	259.000,00	255.000,00	253.000,00
<b>EMPRESA</b>	<b>LANCE 10</b>	<b>LANCE 11</b>	<b>LANCE 12</b>	<b>LANCE 13</b>	<b>LANCE 14</b>
IRMÃOS ANJOS LTDA.	246.000,00	242.000,00	238.000,00	232.000,00	229.000,00
DISTRIBEN	249.000,00	245.000,00	240.000,00	237.000,00	230.000,00
<b>EMPRESA</b>	<b>LANCE 15</b>	<b>LANCE 16</b>	<b>LANCE 17</b>	<b>LANCE 18</b>	<b>LANCE 19</b>
IRMÃOS ANJOS LTDA.	220.000,00	200.000,00	198.000,00	195.000,00	192.000,00
DISTRIBEN	228.000,00	217.000,00	199.000,00	197.000,00	194.000,00
<b>EMPRESA</b>	<b>LANCE 20</b>	<b>LANCE 21</b>	<b>LANCE 22</b>	<b>LANCE 23</b>	<b>LANCE 24</b>
IRMÃOS ANJOS LTDA.	DECLINOU				

DISTRIBEN	190.000,00				
-----------	------------	--	--	--	--

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
DISTRIBEN	190.000,00

A empresa **DISTRIBEN** foi à vencedora do Lote 04 no valor total de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

**LOTE 05 – COTA AMPLIADA – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
IRMÃOS ANJOS LTDA.	298.170,00	295.000,00	293.000,00	287.000,00	260.000,00
DISTRIBEN	417.906,25	297.000,00	294.500,00	292.000,00	285.000,00
EMPRESA	LANCE 05	LANCE 06	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09
IRMÃOS ANJOS LTDA.	255.000,00	250.000,00	247.000,00	240.000,00	235.000,00
DISTRIBEN	258.000,00	253.000,00	248.000,00	245.000,00	237.000,00
EMPRESA	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14
IRMÃOS ANJOS LTDA.	230.000,00	220.000,00	216.000,00	210.000,00	208.000,00
DISTRIBEN	233.000,00	229.000,00	219.000,00	215.000,00	209.000,00
EMPRESA	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19
IRMÃOS ANJOS LTDA.	DECLINOU				
DISTRIBEN	206.000,00				

NEGOCIADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
DISTRIBEN	206.000,00

A empresa **DISTRIBEN** foi à vencedora do Lote 05 no valor total de **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**.

**LOTE 06 – MPE COTA RESERVADA – 25% - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
IRMÃOS ANJOS LTDA.	99.390,00	96.000,00	92.000,00	86.000,00	83.000,00
DISTRIBEN	139.418,75	98.000,00	94.000,00	90.000,00	85.000,00
EMPRESA	LANCE 05	LANCE 06	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09
IRMÃOS ANJOS LTDA.	79.000,00	76.000,00	72.000,00	68.000,00	65.500,00
DISTRIBEN	81.000,00	78.000,00	74.000,00	70.000,00	66.000,00
EMPRESA	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14
IRMÃOS ANJOS LTDA.	DECLINOU				
DISTRIBEN	65.000,00				

**NEGOCIADO:**

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
DISTRIBEN	65.000,00

A empresa **DISTRIBEN** foi à vencedora do Lote 06 no valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Após a negociação dos Lotes com as empresas participantes do certame - **Pregão Presencial de nº 9-012/2015**, a Pregoeira junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura do envelope nº 02 - De Habilitação, rubricando em todas as suas folhas, verificou-se que as documentações da empresa classificada em primeiro lugar do referido certame, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Anexo I - Termo de Referência do Edital encontram-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme item 7 do edital e a declara **VENCEDORA** do certame. Sendo ela: a) empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - DISTRIBEN**, vencedora dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, perfazendo o valor total de **R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)**. A Pregoeira solicita aos representantes das empresas licitantes presentes que rubriquem os documentos referentes ao credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação das duas Empresas acima descritas. A Pregoeira faz constar ainda em ATA, que manterá em seu poder o envelope de documentação de habilitação que não foi aberto, no caso, o da empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA - CNPJ: 01.552.709/0001-62**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo a referida empresa retirá-lo após este período, sob pena de inutilização do mesmo, conforme subitem 6.25 do edital que disciplina a Licitação. Após, vistas da documentação pelos licitantes, a Pregoeira indagou aos representantes presentes se desejam registrar intenção de recurso, informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer. Sendo que nenhum licitante presente manifestou qualquer intenção de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. E, na sequência, a Pregoeira adjudicará o objeto de cada lote para a empresa vencedora do referido certame e encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação, conforme subitem 10.1 do edital que disciplina a Licitação. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos, às quatorze horas, para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, é impressa em 01 (uma) via e pede que os mesmos a assinem.

06

Barcarena-PA, 26 de Maio de 2015.

**PREGOEIRA:**

**CRISTIANE PACHECO MARQUES**
  
**PREGOEIRA (SUPLENTE)**

**EQUIPE DE APOIO:**

**GERSOLINA COELHO DA COSTA**

**CRISTIANA DA COSTA BAIÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**
  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Cronje da Silveira, - Centro.
   
 CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
   
 Tel.: (91) 3753-1055

**PROPOSTANTES:**

*Luis Afonso Diniz Diniz*

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA -  
DISTRIBEN**

Luis Afonso Diniz Diniz  
CPF: 742.145.192-72

*Luiza Marilene Ferreira dos Anjos*

**IRMÃOS ANJOS LTDA.**  
Luzia Marilene Ferreira dos Anjos  
CPF: 090.078.732-53

